

# Câmara Municipal de Uauá

Resolução



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018.

“Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor Marcelino Dantas da Conceição”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 02/2018, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor MARCELINO DANTAS DA CONCEIÇÃO, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 25 de maio de 2018.

  
RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

  
JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA  
Vice-presidente

  
LUIZ CARLOS LIMA SANTOS  
1º Secretário.

---

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia  
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50

---

Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba  
[www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C74485ED323185851C5FB8115E384038

# Câmara Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PRESIDENTE.

### RESOLUÇÃO Nº. 04/2018.

“Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor Deputado Estadual Edivan Fernandes de Almeida”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 03/2018, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor DEPUTADO ESTADUAL EDIVAN FERANDES DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 25 de maio de 2018.

RODRIGO GONÇALVES DE SQUZA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

*José Antônio Dias Nogueira*  
JOSÉ ANTONIO DIAS NÓGUEIRA  
Vice-presidente

*Luz Carlos Lima Santos*  
LUIZ CARLOS LIMA SANTOS  
1º Secretário.

---

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia  
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50